



PORTARIA Nº 1358, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *sus* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para os meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO/ NOVEMBRO	02 e 03/11	Cível – Dr. Gilvan de Santana Oliveira Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3515/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel9@tjal.jus.br
	30/10 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Bruno Acioli Araújo Juiz de Direito designado para 1ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 2126-4722/99119-1166 Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde - 57035-220 vcriminal1@tjal.jus.br
	02 e 03/11	